

Belo Horizonte, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2024.

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 014/2024**

Edição: 7129 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 07/11/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 014/2024**

*Institui a Comissão de Inventário dos almoxarifados municipais para o ano-base de 2024 e designa seus membros.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para inventariar o almoxarifado da Controladoria-Geral do Município, referente ao ano de 2024, devendo a Comissão concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros da presente Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I – Rejane Geralda Colini – BM: 125.107-2;
- II – Gisele Leite Lima – BM: 100.413-X;
- III – Fátima Almeida Cruz – BM: 47.969-5;
- IV – Alexandra Matos de Castro – BM: 114.520-5;
- V – Aline Mendes Cerqueira – BM: 81.321-8;
- VI – Luci Aparecida de Souza – BM: 30.873-4.

Art. 3º - Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos da Comissão está compreendido entre os dias 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

*Leonardo de Araújo Ferraz*  
**Controlador-Geral do Município**

[← Voltar](#)

